



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBIO Nº 630, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a atualização dos valores das diárias no âmbito do Conselho Federal de Biologia.

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor da diária devida aos(às) Conselheiros(as), Assessores(as), Empregados(as), Convidados(as) e demais colaboradores(as) eventuais do Conselho Federal de Biologia, nos termos da Resolução CFBio nº 668/2023.

Art. 2º O valor da diária, em todo o território nacional, passa a ser de R\$ 1.153,66 (mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com atualização baseada na inflação acumulada do período.

Art. 3º O valor fixado nesta Portaria constituirá parâmetro máximo de referência para os Conselhos Regionais de Biologia.

Art. 4º Revoga-se a Portaria CFBio nº 466, de 17 de novembro de 2023.

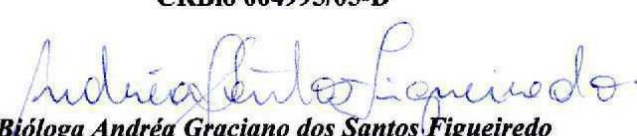
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Brasília/DF, 6 de novembro de 2025.


Bióloga Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 016349/06-D


Biólogo Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 042048/02-D


Biólogo José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 004995/05-D


Bióloga Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 025228/07-D